



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

**293^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
Assistência Social – CNAS**

Ata da ordem dos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021

(Realizada por Videoconferência)

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da 293ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Local: Ambiente Virtual CNAS

Data: 10 e 11/02/2021

1 Aos dez e onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um realizou-se 293ª Reunião
2 Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Coordenação do Conselheiro
3 Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Presidente do CNAS e Representante do Ministério da Cidadania.
4 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiro Titular
5 Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Suplente
6 Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Danyel Iório
7 de Lima, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Karoline Aires Ferreira
8 Vasconcelos, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Heloiza de Almeida
9 Prado Botelho Egas, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular André
10 Rodrigues Veras, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Maria Cícera
11 Pinheiro, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Natália Cerqueira de
12 Sousa, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Vitória Batista Silva,
13 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Iury Revoredo Ribeiro,
14 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Solange Teixeira, Representante
15 do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Thaís Serra de Vasconcellos, Representante do
16 Ministério da Cidadania; Conselheiro Suplente Becchara Rodrigues de Miranda, Representante do
17 Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do
18 Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira
19 Suplente Aline Araújo Silva, Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da
20 Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Titular Vanda Anselmo Braga dos Santos,
21 Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social –
22 CONGEMAS; Conselheiro Suplente Josenildo André Barboza, Representante do Colegiado
23 Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS; Conselheira Titular
24 Aldenora Gomes González, Vice-Presidente do CNAS e Representante do Instituto EcoVida;
25 Conselheiro Titular Clóvis Alberto Pereira, Representante da Organização Nacional de Cegos do
26 Brasil – ONCB; Conselheira Suplente Telma Maria Viga de Albuquerque, Representante da ABRA
27 - Associação Brasileira de Autismo; Conselheira Titular Maria Aparecida do Amaral Godoi de

28 Faria, Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Conselheiro Titular Marco
29 Antonio da Silva Cruzeiro, Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS;
30 Conselheira Titular Irene Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as)
31 Trabalhadores (as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT; Conselheira Suplente
32 Larissa de Melo Farias, Representante do Conselho Federal de Psicologia – CFP; Conselheira
33 Suplente Vânia Maria Machado, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI;
34 Conselheiro Suplente Agostinho Soares Belo, Representante da Central dos Trabalhadores e
35 Trabalhadoras do Brasil – CTB; Conselheira Titular Rozangela Borota Teixeira, Representante da
36 Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA;
37 Conselheira Titular Sílvia Regina Santos, Representante da Fundação Projeto Pescar; Conselheiro
38 Titular Carlos Nambu, Representante da Inspeção São João Bosco – ISJB. **ABERTURA**
39 **10/02/2021:** O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira iniciou a 293ª Reunião Ordinária do
40 CNAS cumprimentando a todos e deu boas-vindas aos novos conselheiros: Conselheiro Titular Iury
41 Revoredo Ribeiro, Representante do Ministério da Cidadania e Conselheira Suplente Luciana Peres,
42 Representante do Ministério da Cidadania. Em seguida, solicitou que a Secretária-Executiva
43 Substituta do CNAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, realizou a leitura da
44 pauta, que estava composta pelos seguintes itens: Dia 10/02: 9h30 às 10h - Aprovação da Ata da
45 292ª Reunião Ordinária e Reunião Extraordinária do CNAS e da Pauta da 293ª Reunião Ordinária
46 do CNAS; 10h às 11h - Informes - Presidência/Secretaria Executiva do CNAS, MC, FONSEAS,
47 CONGEMAS, CIT e Conselheiros, informes da SNAS e informes Comitê Covid-19; 11h às 12h30 -
48 Apresentação do Relatório Final e do Quadro de Monitoramento da Comissão de Monitoramento
49 das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social; 14h às 15h - Apresentação do
50 Relatório Final de Atividades do Grupo de Trabalho para consolidação de proposta de
51 aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS; 15h às 18h - Apreciação e validação das
52 Resoluções sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, aprovadas *ad referendum* em
53 Reunião Extraordinária da Presidência Ampliada do CNAS. Dia 11/02: 9h30 às 10h30 - Relato da
54 reunião da Comissão Financiamento e Orçamento da Assistência Social; 10h30 às 11h30 - Relato
55 da reunião da Comissão de Acompanhamento dos Benefícios da Política Nacional de Assistência
56 Social e de Transferência de Renda (realizada em dezembro de 2020); 11h30 às 12h30 - Relato da
57 reunião da Comissão de Política da Assistência Social; 14h às 15h - Relato da reunião da Comissão
58 de Normas da Assistência Social; 15h às 16h - Relato da reunião da Comissão de Acompanhamento

59 aos Conselhos da Assistência Social; 16h às 17h30 - Relato da Presidência Ampliada do CNAS. Em
60 seguida, passou a aprovação da Ata da 292ª Reunião Ordinária e Reunião Extraordinária do CNAS
61 e da Pauta da 293ª Reunião Ordinária do CNAS. Colocou em votação a Ata da 292ª Reunião
62 Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, colocou em votação a Ata da
63 Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada com um voto contrário (Clóvis Alberto Pereira). O
64 Conselheiro Clóvis Alberto Pereira, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil –
65 ONCB, registrou o seu voto contrário por não cancelar reuniões as quais qualquer conselheiro
66 tenha a sua palavra caçada e na qual se flerte o capacitismo. Seguindo, o Presidente Miguel Ângelo
67 Gomes Oliveira colocou em votação a Pauta da 293ª Reunião Ordinária do CNAS, a qual foi
68 aprovada por unanimidade. Justificou que terá que se ausentar da reunião em virtude de uma agenda
69 da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, solicitando que a Vice-Presidente conduza a
70 reunião até o seu retorno. Passando aos informes, solicitou que a Secretária-Executiva Substituta
71 realizasse os informes da Presidência/Secretaria Executiva do CNAS. A Sra. Mirian da Silva
72 Queiroz, Secretária-Executiva Substituta do CNAS, realizou os seguintes informes: Ausências
73 Justificadas: Conselheira Rozangela Borota, na Reunião Descentralizada e Ampliada e na Reunião
74 Ordinária de dezembro/2020, por motivo de compromissos institucionais; Conselheira Maria Godoi,
75 na reunião extraordinária do CNAS, realizada em dezembro/2020, por motivo de força maior;
76 Conselheira Marta Volpi, na reunião extraordinária do CNAS, realizada em
77 dezembro/2020; Conselheira Andrea Perotti, nesta Reunião Ordinária de fevereiro de 2021, por
78 motivo de férias; Conselheira Karoline Aires na parte da tarde do pleno do dia 11 de fevereiro de
79 2021; Conselheira Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas na parte da manhã do pleno do dia 11
80 de fevereiro; Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal, nos dias 08 e 10/02, devido à falta de *internet*;
81 Conselheira Edna Aparecida Alegro, nesta Reunião Ordinária; Conselheiro Danyel Iório, no dia
82 10/02, por motivos de compromissos institucionais. Convocações/Participações: Conselheiro
83 Aguinaldo Umberto Leal para 7ª Reunião da CIT, dia 14 de dezembro de 2020, de forma virtual; os
84 Conselheiros/as integrantes da Comissão de Consolidação e Avaliação Final das Ações de
85 Implementação das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, dia 17 de
86 dezembro de 2020, de forma virtual; os/as Conselheiros/as para Reunião Extraordinária do CNAS,
87 no dia 22 de dezembro de 2020, de forma virtual; os/as Conselheiros/as foram convocados para
88 293ª Reunião Ordinária do CNAS nos dias 8, 9, 10 e 11 de fevereiro de 2021; e a Vice Presidente
89 do CNAS Aldenora González participou da “Live de Boas-vindas aos Gestores Municipais da

90 Assistência Social”, de forma virtual, no dia 21 de janeiro de 2021. *E-mails* enviados aos
91 Conselheiros do CNAS: calendário de reuniões 2021; documento consolidado com os temas das
92 onze Conferências Nacionais já realizadas; minutas relativas ao processo conferencial de 2021
93 (portaria de convocação; resolução de criação da Comissão Organizadora; resolução com
94 orientações gerais), para serem analisadas no âmbito das comissões; Nota à imprensa – Em resposta
95 às reportagens veiculadas na imprensa, em especial a do Jornal Valor Econômico do dia 6 de
96 janeiro de 2021, intitulada “BPC deve abrir novo confronto entre governo e Congresso”;
97 certificados de posse dos Conselheiros; ofício circular sobre a plataforma Participa + Brasil.
98 Resoluções, Decretos, Leis e Portarias publicadas no DOU: PORTARIA Nº 555, DE 9 DE
99 DEZEMBRO DE 2020, que altera a Portaria nº 204, de 08 de julho de 2011, que disciplina
100 procedimentos relativos ao pagamento e aos cartões de benefícios do Programa Bolsa Família -
101 PBF, incluindo aqueles contratados junto à Caixa Econômica Federal; PORTARIA MC Nº 560, DE
102 14 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe acerca da contestação extrajudicial relativa à
103 inelegibilidade, bloqueios ou cancelamentos de parcelas do Auxílio Emergencial, previsto na Lei nº
104 13.982, de 2 de abril de 2020, bem como do Auxílio Emergencial Residual estabelecido pela
105 Medida Provisória nº 1.000, de 02 de setembro de 2020, no âmbito da Defensoria Pública da União,
106 por meio de comprovação documental, e revoga a Portaria nº 423, de 19 de junho de 2020;
107 PORTARIA Nº 16, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo
108 para o registro de visitas do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência
109 Social, e dá outras providências; PORTARIA Nº 561, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, que altera
110 a Portaria nº 109, de 22 de janeiro de 2020, que regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30
111 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE DEZEMBRO DE
112 2020, que institui a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos para subsidiar o Conselho
113 Nacional de Assistência Social nas matérias relativas ao acompanhamento dos Conselhos de
114 Assistência Social; RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 22, DE 17 DEZEMBRO DE 2020, que institui a
115 Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, para tratar de assuntos relativos a
116 essa temática, no âmbito da Política de Assistência Social; RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 23, DE 16
117 DEZEMBRO DE 2020, que institui a Comissão de Normas da Assistência Social para subsidiar o
118 Conselho Nacional de Assistência Social nas questões normativas afetas à Política de Assistência
119 Social; RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 24, DE 16 DEZEMBRO DE 2020, que institui a Comissão de
120 Política para subsidiar o Conselho Nacional de Assistência Social; RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº

121 25, DE 16 DEZEMBRO DE 2020, que institui a Presidência Ampliada do Conselho Nacional de
122 Assistência Social; RESOLUÇÃO CNAS/MC N° 26, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, que
123 aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para o
124 exercício de 2021; PORTARIA MC N° 574, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o
125 recebimento dos recursos das parcelas da etapa de Execução Fase II Programa Criança Feliz, e dá
126 outras providências; PORTARIA N° 166, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020, que prorroga o prazo
127 de preenchimento para os gestores e conselhos de assistência social do Demonstrativo Sintético
128 Anual de Execução Físico Financeira do exercício de 2019, referente aos Serviços e Programas
129 Socioassistenciais e do Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, até a data
130 de 28 de fevereiro de 2021; PORTARIA MC N° 579, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que
131 amplia o prazo para saque dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família, criado pela Lei n°
132 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Auxílio Emergencial Residual para os beneficiários do
133 Programa Bolsa Família, criado pela Medida Provisória n° 1.000, de 2 de setembro de 2020;
134 PORTARIA CONJUNTA N° 6, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe acerca do Plano de
135 Ação referente ao exercício de 2020; MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.023, DE 31 DE DEZEMBRO
136 DE 2020, que altera a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o Benefício de
137 Prestação Continuada; MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, que
138 altera a Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com
139 Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência; LEI N° 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE
140 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e
141 dá outras providências; RESOLUÇÃO CNAS/MC N° 27, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, que
142 institui a Comissão de Acompanhamento dos Benefícios da Política Nacional de Assistência Social
143 e de Transferência de Renda; INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 3/SEDS/SENARC/DEBEN/MC,
144 DE 6 DE JANEIRO DE 2021, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelas gestões
145 municipais para a verificação e o tratamento dos casos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa
146 Família que apresentem em sua composição doadores de recursos financeiros, prestadores de
147 serviços a campanhas eleitorais, candidatos a cargos eletivos com patrimônio incompatível com as
148 regras do programa ou candidatos; MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.026, DE 6 DE JANEIRO DE
149 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e
150 serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e
151 treinamentos destinados à vacinação contra a Covid-19 e sobre o Plano Nacional de

152 Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19; INSTRUÇÃO NORMATIVA N°
153 2/SEDS/SENARC/MC, DE 8 DE JANEIRO DE 2021, que aprova o calendário anual de
154 pagamentos dos benefícios financeiros do Programa Bolsa Família para o exercício de 2021. CNAS
155 Informa: Lançada consulta pública para contribuições na proposta de texto que altera a Resolução
156 sobre funcionamento dos Conselhos de Assistência Social – 15/12/2020; Censo SUAS
157 2020/Módulo Conselhos: prazo para preenchimento das informações termina no próximo dia 18 –
158 17/12/2020; 28 de fevereiro de 2021 é o novo prazo para preenchimento do Censo SUAS 2020 -
159 Módulo CMAS - 05/01/2021; Atualização cadastral – Cadastro Nacional do SUAS – 13/01/2020;
160 CNAS participa da *Live* de boas vindas aos Gestores Municipais – 22/01/2020; Encerra dia 6 de
161 março consulta pública sobre funcionamento dos Conselhos de Assistência Social – 27/01/2020.
162 Aniversariantes: Janeiro: 04/01 – Conselheira Irene Silva e 18/01 – Conselheiro André Veras;
163 Fevereiro: 10/02 – Aline Silva e 15/02 – Vitória Silva. Seguindo aos informes do Ministério da
164 Cidadania, o Conselheiro André Rodrigues Veras, Representante do Ministério da Cidadania,
165 informou sobre a publicação da Resolução nº 1, de 28 de janeiro de 2021, aprovada pela CIT em
166 dezembro de 2020, que altera a Resolução nº 4 de 18 de abril de 2007, que pactua os procedimentos
167 a serem adotados para a emissão da Carteira da Pessoa Idosa Digital. O Conselheiro Marco Antonio
168 da Silva Cruzeiro, Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS,
169 questionou se haverá outro documento que possibilitará viagens interestaduais aos idosos, tendo em
170 vista que ainda existem pessoas sem acesso a *internet*. A Conselheira Heloiza de Almeida Prado
171 Botelho Egas, Representante do Ministério da Cidadania, explicou que a Carteira do Idoso poderá
172 ser emitida nos CRAS e que essa mudança representa apenas a digitalização desse serviço para
173 ampliação do acesso. Passando a condução da reunião para a Vice-Presidente, Conselheira
174 Aldenora Gomes González, o Conselheiro Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da
175 Cidadania passou aos informes do Comitê Covid-19, discorrendo que foram publicadas duas
176 portarias sobre ao uso dos recursos extraordinário da Medida Provisória nº 635, uma tratando da
177 reprogramação do saldo desses recursos até 31 de dezembro de 2021 e outra flexibilizando a sua
178 utilização. Acrescentou que foi realizado um apoio técnico com os municípios do Amazonas, nos
179 dias 4 e 5 de fevereiro, que tratou sobre questões relacionadas à execução orçamentária e financeira,
180 à atuação da vigilância, aos benefícios eventuais, à população de rua e aos imigrantes. A
181 Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional de Secretários
182 (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS, registrou a importância da flexibilização e da

183 reprogramação dos recursos extraordinários. Seguindo para a apresentação do Relatório Final e do
184 Quadro de Monitoramento da Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência
185 Nacional de Assistência Social, o Conselheiro Carlos Nambu, Representante da Inspeção São João
186 Bosco – ISJB, expôs o Quadro de Monitoramento da Comissão, elencando as ações, os resultados,
187 os prazos e os responsáveis de cada deliberação. A Vice-Presidente Aldenora Gomes González
188 destacou o trabalho árduo feito pela Comissão e a necessidade de criar uma comissão permanente
189 específica para monitorar as deliberações das conferências nacionais anteriores e futuras. A
190 Conselheira Irene Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as) Trabalhadores (as)
191 no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT, parabenizou pelo trabalho e inferiu que todos
192 os conselheiros deveriam se apropriar do documento. Concordou com a necessidade de criar uma
193 comissão permanente para monitoramento das deliberações das conferências nacionais, para que
194 aconteçam de fato. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro concordou com as explicações
195 anteriores e arrazoou que os conselheiros precisam de um maior tempo para apreciar o trabalho
196 realizado pela Comissão. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima explicou que o plano de
197 providência deve ser elaborado pelo estado e a União deve elaborar o plano de apoio para que os
198 estados superem as insuficiências identificadas. A Vice-Presidente Aldenora Gomes González
199 sugeriu registrar como encaminhamento a proposta de criação de comissão permanente específica
200 para monitoramento das deliberações das conferências nacionais para posterior discussão, o que foi
201 acatado. Observado que não foram feitos todos os informes, passou-se aos informes do FONSEAS.
202 A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima comunicou que foi realizada pesquisa com os 26
203 estados e o Distrito Federal sobre o financiamento do SUAS, destacando que os resultados serão
204 apresentados nesse Conselho assim que for concluída a sua sistematização. O Conselheiro Josenildo
205 André Barboza, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
206 – CONGEMAS, informou que o CONGEMAS também realizou uma pesquisa junto aos municípios
207 para saber sobre o custo dos serviços do SUAS e que a eleição da nova diretoria do Colegiado será
208 realizada no dia 17 de fevereiro de 2021, ponderando que não participará dessa nova composição,
209 consequentemente, do CNAS. Seguindo para os informes dos conselheiros, o Conselheiro Clóvis
210 Alberto Pereira discorreu que a ONCB realizou a *Live* “O que é? Quem tem direito? Quais são as
211 ameaças ao BPC?”, no dia 17 de janeiro de 2021, pelo *Youtube*, registrando a participação de
212 especialistas nacionais e internacionais em assistência social. A Vice-Presidente Aldenora Gomes
213 González saudou todos os fóruns estaduais de usuários que estão acompanhando a reunião,

214 especialmente, ao Fórum Estadual de Usuários de Assistência Social de Santa Catarina, que foi
215 eleito para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. A Conselheira
216 Vânia Maria Machado, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI, informou
217 que o Fórum Nacional dos Trabalhadores realizou uma reunião com os cadastradores do Cadastro
218 Único, em que várias pautas foram discutidas e vários encaminhamentos foram retirados.
219 Disponibilizou, no *chat* da reunião, o *link* para assinatura da petição pública para preservação do
220 Cadastro Único. Passando à apresentação do Relatório Final de Atividades do Grupo de Trabalho
221 para consolidação de proposta de aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS, a
222 Conselheira Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas realizou a leitura do referido relatório,
223 realizando um resgate dos grupos de trabalho que trataram da temática da Primeira Infância no
224 SUAS instituídos anteriormente e destacando a participação dos conselheiros (Gestão 2018/2020 e
225 Gestão 2020/2022), convidados/colaboradores e Secretaria Executiva do CNAS. Salientou que,
226 como consideração final, o Grupo de Trabalho, para consolidação de proposta de aprimoramento do
227 Programa Primeira Infância no SUAS, recomenda à Plenária do CNAS a apreciação e aprovação
228 deste Relatório Final de Atividades e da resolução que dispõe sobre as recomendações de
229 aprimoramentos ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – Primeira
230 Infância no SUAS. Realizada a leitura da minuta de resolução e não havendo nenhuma observação,
231 o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou-a em votação, sendo aprovada por
232 unanimidade com 17 votos favoráveis. Prosseguindo para a apreciação e validação das Resoluções
233 sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, aprovadas *ad referendum* em Reunião
234 Extraordinária da Presidência Ampliada do CNAS, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira
235 discorreu que existe a necessidade de apreciação de três resoluções aprovadas *ad referendum*
236 relacionadas à 12ª Conferência Nacional de Assistência Social já avaliadas pela Presidência
237 Ampliada, solicitando que a Secretaria Executiva realizasse as suas leituras. Realizada a leitura da
238 minuta de resolução que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de
239 Assistência Social e dá outras providências, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima
240 questionou quando será publicada a portaria conjunta MC/CNAS de convocação da Conferência
241 Nacional e externou a sua preocupação em relação ao prazo para definição da metodologia do
242 processo conferencial para que os estados orientem os seus municípios. O Presidente Miguel
243 Ângelo Gomes Oliveira esclareceu que não haverá uma portaria conjunta devido à existência de
244 alterações no ministério e que toda a metodologia será aprovada nessa reunião. Não havendo

245 destaques, colocou em votação a minuta de resolução, a qual foi aprovada com 17 votos favoráveis
246 e uma ausência. Em seguida, foi realizada a leitura da minuta de resolução que cria a Comissão
247 Organizadora da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Feitos os esclarecimentos
248 necessários e as alterações consensuadas, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira colocou-a
249 em votação, a qual foi aprovada com 16 votos favoráveis, um voto contrário (Conselheiro Josenildo
250 André Barboza) e uma ausência. O Conselheiro Josenildo André Barboza justificou o seu voto
251 contrário à minuta de resolução por excluir a representação dos estados e dos municípios da
252 Comissão Organizadora. Em seguida, realizou-se a leitura da minuta de resolução estabelece
253 normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual,
254 do Distrito Federal e municipal. Não havendo nenhum destaque, o Presidente Miguel Ângelo
255 Gomes Oliveira colocou-a em votação, a qual foi aprovada com 16 votos favoráveis e duas
256 ausências. Havendo tampo hábil, sugeriu incluir na pauta a aprovação da minuta de resolução que
257 trata da composição dos subcolegiados do CNAS – Gestão 2020/2022, o que foi aprovado.
258 Realizada a sua leitura, sugeriu que a resolução seja publicada assim que o CONGEMAS indicar as
259 suas novas representações no CNAS até o dia 22 de fevereiro de 2021, o que foi aprovado. Em
260 seguida, colocou em votação minuta de resolução, a qual foi aprovada com 17 votos favoráveis e
261 uma ausência. Havendo concordância em realizar o relato da Reunião da Comissão de Normas da
262 Assistência Social realizada no dia 8 de fevereiro de 2021, a Conselheira Karoline Aires Ferreira
263 Vasconcelos, Representante do Ministério da Cidadania, elencou os conselheiros, convidados e
264 membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e discorreu que foram debatidos os seguintes
265 itens de pauta: Item 1. Ratificação do Coordenador e da Coordenadora-Adjunta da Comissão.
266 Encaminhamento: Ficou definida, por consenso, a manutenção do Conselheiro André Rodrigues
267 Veras como Coordenador e a Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos como
268 Coordenadora-Adjunta, em substituição à Conselheira Natália Cerqueira de Sousa. Item 2.
269 Apresentação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP/MC do 4º
270 Relatório trimestral/2020 e Relatório anual/2020, com as informações sobre os processos de
271 Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, conforme disposto no art. 1º e art. 3º
272 da Resolução CNAS nº 18/2011. Encaminhamento: Encaminhar os relatórios para todos os CEAS e
273 CAS/DF. Item 3. Análise do Mapeamento dos Projetos de Lei que impactam no CNAS. Item 4.
274 Análise do Ofício nº 322/2020 - SEDES/GAB/CAS, que solicita orientações. Encaminhamento: A
275 Secretaria Executiva/CNAS compartilhará com os conselheiros da Comissão de Normas a minuta

276 de resposta ao CAS/DF, com base na Resolução CNAS 14/2014. Item 5. Análise do Ofício nº
277 2/2021 - SEDES/GAB/CAS, que solicita esclarecimentos. Encaminhamento: A Secretaria
278 Executiva/CNAS vai elaborar uma minuta a partir da discussão e irá encaminhar para os
279 conselheiros para apreciação e colaboração. Item 6. Apreciação do Ofício nº 1916/2020 da
280 Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/MDH. Encaminhamento: Aguardar a
281 conclusão dos encaminhamentos dados pela Comissão de Política. Recomendação da Comissão de
282 Normas à Secretaria Executiva e Presidência: Evitar análises simultâneas de temas nas comissões.
283 Item 7. Refletir e esclarecer sobre a permanência do Inciso VI do art. 3º da Resolução CNAS/MC nº
284 27, de 31 de Dezembro de 2020. Encaminhamento: Aguardar a análise da Comissão de
285 Acompanhamento dos Benefícios da Política Nacional de Assistência Social e de Transferência de
286 Renda no mês de março/2021. Item 8. Apresentação “Consolidação de Normas Inferiores a Decreto
287 - Revisão e consolidação dos atos normativos do Decreto nº 10.139/2019”. Item 9. Acórdão STF
288 sobre ADI 4480 e o impacto para certificação de entidades beneficentes de assistência social pelo
289 Ministério da Cidadania. Item 10. Definição da Pauta do mês de março/2021, do assunto principal e
290 dos convidados, se houver. 10.1. Consolidação de Normas Inferiores a Decreto - Revisão e
291 consolidação dos atos normativos do Decreto nº 10.139/2019. 10.2. Apresentação das contribuições
292 à Consulta Pública da Resolução CNAS 237/2006. Assunto Principal: Consolidação de Normas
293 Inferiores a Decreto - Revisão e consolidação dos atos normativos do Decreto nº 10.139/2019. Não
294 havendo destaques, o relato da Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social foi aprovado
295 por unanimidade. Seguindo para o relato da Reunião da Comissão de Acompanhamento dos
296 Benefícios da Política Nacional de Assistência Social e de Transferência de Renda realizada em 1º
297 de dezembro de 2020, a Conselheira Irene Rodrigues da Silva elencou os conselheiros, convidados
298 e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e arrazouo que foram debatidos os
299 seguintes itens de pauta: Item 1. Debate sobre critérios e prazos para a concessão dos Benefícios
300 Eventuais. Encaminhamentos: 1. Levar à consideração da Presidência Ampliada a proposta de
301 inclusão do debate em eixos/subtemas ou oficina da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social
302 do tema: “Parâmetros para definição de critérios e prazos dos Benefícios Eventuais em resolução
303 dos conselhos municipais”; 2. Levar à consideração da Presidência Ampliada a inclusão do debate
304 sobre o monitoramento da regulamentação dos Benefícios Eventuais nas reuniões trimestrais do
305 CNAS com os CEAS de 2021; 3. Divulgar as orientações técnicas e as Portarias nº 58 e nº 146/2020
306 junto aos Conselhos de Assistência Social por meio de um folder feito em parceria com a SNAS e

307 CNAS. Item 2. Fechamento do Plano de Ação da Comissão. Encaminhamento: A Secretaria
308 Executiva fará os ajustes de redação e encaminhará o Plano de Ação aos integrantes da Comissão.

309 Item 3. Outros assuntos: 3.1. Manifesto Público de Repúdio à Portaria Conjunta MC/INSS nº 7, de
310 14 de setembro de 2020, que modifica a Portaria Conjunta MDS/INSS nº 3 de 21 de setembro de
311 2018 (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Franca – CMPCD – Franca, SP).

312 Encaminhamentos: 1. Acusar o recebimento do documento, informando que o CNAS está
313 acompanhando o tema e o debate continua no âmbito do CONADE. Incluir, a título de informação,
314 o *link* do Caderno de perguntas e respostas referente à Portaria Conjunta MC e INSS nº 7/2020
315 ([http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/09/Perguntas-e-Respostas-Nova-
316 portaria-BPC.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/09/Perguntas-e-Respostas-Nova-portaria-BPC.pdf)); 2. Compartilhar com os integrantes da Comissão o referido caderno. Item 4.

317 Reuniões da Comissão: Em princípio a Comissão propõe suas reuniões ordinárias de 2021 para os
318 meses de março, maio, julho, setembro e novembro. Encaminhamentos: 1. Definição da pauta da
319 reunião ordinária de março/2021: Apresentação sobre o andamento dos trabalhos do Comitê de
320 Cadastro de Inclusão e Avaliação Unificada da Deficiência; Apresentação da evolução da inclusão
321 dos beneficiários do BPC no CadÚnico; Informe sobre novo Cadastro Único e o aperfeiçoamento
322 do PBF. Item 5. Indicação do assunto principal da pauta para publicação no DOU: Apresentação
323 sobre o andamento dos trabalhos do Comitê de Cadastro de Inclusão e Avaliação Unificada da
324 Deficiência. Abrindo para os destaques, o Conselheiro André Rodrigues Veras observou que seria
325 mais adequado enviar a proposta de inclusão do debate em eixos/subtemas ou oficina da 12ª
326 Conferência Nacional de Assistência Social do tema: “Parâmetros para definição de critérios e
327 prazos dos Benefícios Eventuais em resolução dos conselhos municipais” para a Comissão
328 Organizadora ao invés da Presidência Ampliada, o que foi acatado. A Conselheira Vânia Maria
329 Machado sugeriu convidar representantes das coordenações dos cadastradores do CadÚnico para o
330 item de pauta da próxima reunião e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira observou que será
331 realizado apenas um informe para posteriormente definir os encaminhamentos, não havendo a
332 necessidade de haver convidados nesse momento. Não havendo mais nenhuma manifestação, o
333 relato da Reunião da Comissão de Acompanhamento dos Benefícios da Política Nacional de
334 Assistência Social e de Transferência de Renda foi aprovado por unanimidade.

335 **ENCERRAMENTO 10/02/2021:** O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira agradeceu a
336 presença de todos e encerrou o primeiro dia da 293ª Reunião Ordinária do CNAS. **ABERTURA**
337 **11/02/2021:** A Vice-Presidente Aldenora Gomes González iniciou o segundo dia da 293ª Reunião

338 Ordinária do CNAS cumprimentando a todos e solicitou que a Secretária-Executiva Substituta do
339 CNAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, informou que a Conselheira Beth
340 justificou a sua ausência. Seguindo para o relato da Reunião da Comissão Financiamento e
341 Orçamento da Assistência Social realizada no dia 9 de fevereiro de 2021, o Conselheiro Carlos
342 Nambu elencou os conselheiros, convidados, membros da Secretaria Executiva do CNAS e demais
343 conselheiros presentes e arrazouo que foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1.
344 Ratificação do/a Coordenador/a e do/a Coordenador/a-Adjunto/a da Comissão. Encaminhamento:
345 Permanência dos coordenadores Carlos Nambu como (coordenador da comissão) e Marta Volpi
346 como (coordenadora adjunta). Item 2. Apreciação do Relatório Final de Execução Orçamentária e
347 Financeira do FNAS, exercício 2020. Encaminhamentos: 1. Aprovação do Relatório Final de
348 Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, exercício 2020 (quórum qualificado); 2. Que seja
349 solicitado à DEFNAS e a SNAS apresentação dos valores pactuados, orçados e repassados,
350 referente ao exercício de 2020; e qual o impacto que se dá referente à diferença não recomposta no
351 orçamento da Assistência Social (pautar em março). Item 3. Recomposição do Orçamento 2020 e
352 Orçamento 2021 da Assistência Social. Encaminhamentos à Presidência Ampliada: 1. Oficiar todos
353 os deputados e senadores enfatizando a importância da assistência social no atendimento dos
354 usuários, principalmente no que se refere às despesas discricionárias; 2. Agendar reunião urgente do
355 Presidente e Vice-Presidente do CNAS com a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, para tratar
356 do PLOA 2021; 3. Agendar reunião com o Ministério da Economia, para tratar do Orçamento da
357 Assistência Social. Encaminhamento à Plenária: Que a SPOG apresente na reunião de março os
358 pontos referentes à Assistência Social, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº
359 14.116, de 31 de dezembro de 2020). Item 4. Apreciar a proposta da SNAS quanto ao instrumental
360 do monitoramento do PPA pelo CNAS. Encaminhamento: Pautar este ponto no mês de março. Item
361 5. Realização de ciclo formativo na Comissão referente à Execução Orçamentária e Financeira.
362 (Tema: Conceitos básicos do orçamento). Item 6. Apreciação e discussão da nova proposta de
363 modelo de distribuição dos recursos do cofinanciamento federal. Encaminhamento: Pautar esse item
364 no mês de março, para aguardar o debate no âmbito da CIT. Item 7. Definição da pauta do mês de
365 março/2021, do assunto principal e dos convidados, se houver: 7.1. Apresentação dos valores
366 pactuados, orçados e repassados, referente ao exercício de 2020; e qual o impacto que se dá
367 referente à diferença não recomposta no orçamento da Assistência Social. Convidados: DEFNAS e
368 SNAS (assunto principal); 7.2. PLOA 2021. Convidados: SPOG e SNAS (assunto principal); 7.3.

369 Apresentação dos pontos referentes à Assistência Social, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
370 2021 (Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020). Convidados: SPOG e SNAS; 7.4. Apreciar a
371 proposta da SNAS quanto ao instrumental do monitoramento do PPA pelo CNAS. Convidados:
372 SNAS, DEFNAS e SPOG; 7.5. Apreciação e discussão da nova proposta de modelo de distribuição
373 dos recursos do cofinanciamento federal. Convidado: SNAS; 7.6. Realização de ciclo formativo na
374 Comissão referente à Execução Orçamentária e Financeira (Tema: Ciclo Orçamentário - PPA, LDO
375 e LOA, crédito suplementar, emendas). Convidado: DEFNAS; 7.7. Apreciação do Relatório Final
376 da Ação 8249 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, exercício 2020. Abrindo para
377 manifestações, o Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro postulou que não conseguir
378 entender qual o valor do recurso da assistência social utilizado para o pagamento de comunidades
379 terapêuticas e salientou que discorda da Portaria Conjunta MC/MS nº 4, de outubro de 2020, uma
380 vez que ações de comunidades terapêuticas estão relacionadas à área da saúde. O Conselheiro
381 Danyel Iório de Lima, Representante do Ministério da Cidadania, esclareceu que houve uma
382 descentralização de orçamento da MP nº 953 para a Ação 20R9 e que a portaria conjunta aprova um
383 documento técnico para a execução do recurso. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro
384 afirmou que é contrário á aprovação do repasse de recursos da assistência social para o
385 financiamento de ações de saúde mental e solicitou que o teor dessa portaria seja pautado no
386 Conselho, para que haja um posicionamento sobre a pertinência ou não do repasse. O Conselheiro
387 Carlos Nambu propôs que a portaria conjunta seja pautada na reunião de março/2021 para
388 encaminhamentos, o que foi aprovado. O Conselheiro Danyel Iório de Lima explicou que essa
389 articulação foi realizada para enfrentar a situação específica de acolhimento de pessoas em situação
390 de rua usuárias de álcool e droga nesse momento de pandemia. A Vice-Presidente Aldenora Gomes
391 González observou que o maior erro foi inserir a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às
392 Drogas – SENAPRED dentro do Ministério da Cidadania, visto que essa questão é uma
393 competência da área da saúde e sugeriu, como encaminhamento, que esse tema fosse apreciado no
394 plenário do CNAS, convidando o Conselho Nacional de Saúde – CNS e o Movimento Nacional da
395 População em Situação de Rua. A Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos registrou que
396 não houve desvio de finalidade e repasse direcionado à manutenção das comunidades terapêuticas.
397 Realizadas todas as manifestações, foi elaborado o seguinte encaminhamento: Solicitar à
398 DPSE/SNAS e DGSUAS/SNAS apresentação e esclarecimento da Portaria Conjunta da Secretaria
399 Nacional de Assistência Social e Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas nº 4, de

400 22 de outubro de 2020, que “Aprova orientação técnica conjunta para a atuação intersetorial e
401 integrada entre a rede socioassistencial e as comunidades terapêuticas no enfrentamento da
402 pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) junto à população em situação de rua usuária
403 abusiva de substâncias psicoativas.” (pautar em março). Convidados: Conselho Nacional de Saúde,
404 Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Fórum Nacional dos Usuários do SUAS,
405 SNAS, SENAPRED e usuários indicados da SENAPRED. Não havendo consenso com relação ao
406 convite de usuários, a Vice-Presidente Aldenora Gomes González solicitou que fosse realizada a
407 leitura da minuta de resolução que dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Execução
408 Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício de 2020.
409 Feita a leitura, o Conselheiro Marcos Maia Antunes explicou que a Portaria MC nº 2.362/2019 traz
410 uma regra de distribuição dos recursos pelos entes federados de acordo com os critérios aprovados
411 nas normativas do orçamento e não trata de valores relacionados ao passivo da rede de serviços,
412 programas e projetos socioassistenciais. O Conselheiro Carlos Nambu esclareceu que a Comissão
413 inseriu apenas o indicativo do debate acerca de valores devidos relativos à totalidade do passivo e o
414 Conselheiro André Rodrigues Veras registrou que houve uma tentativa de discussão sobre a
415 Portaria MC nº 2.362/2019 no âmbito da CIT, mas o CONGEMAS e o FONSEAS optaram por não
416 dá prosseguimento e informou que o governo federal votará contrária a permanência do art. 4º da
417 minuta de resolução. Após várias discussões, o art. 4º foi transformado em parágrafo único com a
418 seguinte redação: “Recomendar ao Ministério da Cidadania o indicativo de debate acerca de valores
419 devidos relativos à totalidade do passivo, referente à rede de serviços, programas e projetos
420 socioassistenciais, IGD-SUAS e AEPETI.”. Com a ausência da Vice-Presidente, o Conselheiro
421 André Rodrigues Veras realizou a condução da votação da minuta de resolução que dispõe sobre a
422 aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de
423 Assistência Social – FNAS, exercício de 2020, com as alterações realizadas, a qual foi aprovada
424 com 14 votos favoráveis, uma abstenção (Conselheira Rozangela Borota Teixeira) e duas ausências.
425 O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro e a Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi
426 de Faria registaram o seu voto favorável à minuta de resolução, porém, não aprovam a planilha com
427 a disponibilização de recursos para o custeio de ações de comunidades terapêuticas. Havendo
428 consenso de que o encaminhamento elaborado sobre a portaria conjunta seja discutido
429 posteriormente, o relato da Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento foi aprovado por
430 unanimidade. Seguindo para o relato da Reunião da Comissão de Política da Assistência Social

431 realizada no dia 8 de fevereiro de 2021, a Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima elencou os
432 conselheiros, convidados e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e relatou que
433 foram debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Ratificação do/a Coordenador/a e do/a
434 Coordenador/a-Adjunto/a da Comissão: Encaminhamento: A Comissão de Política pautará este
435 tema na reunião de março/2021, após a publicação da recomposição das Comissões do CNAS no
436 Diário Oficial da União - DOU. Item 2. Resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de
437 Domicílios (PNAD) Contínua – Trabalho das Crianças e Adolescentes - Instituto Brasileiro de
438 Geografia e Estatística (IBGE). Encaminhamento: Enviar a apresentação do IBGE para
439 conhecimento dos conselheiros do CNAS. Item 3. Informe - Reunião com o Conselho Nacional de
440 Justiça – CNJ. Item 4. Ofício nº 1916/2020 da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do
441 Adolescente/MDH - solicita ao CNAS a possibilidade de revisão da Resolução nº 20, de 20 de
442 novembro de 2020. Encaminhamentos: 1. Solicitar posicionamento oficial referente à proposta de
443 alteração do Parágrafo Único do art. 13 da Resolução CNAS nº 20/2020 indicada pela
444 SNDCA/MDH aos seguintes órgãos: Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Conselho Nacional dos
445 Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; Articulação dos Povos Indígenas do Brasil –
446 APIB; Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais; Comissão Permanente dos
447 Direitos dos Povos Indígenas, dos Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais, de
448 Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
449 Envolvidos em Conflitos Fundiários do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH;
450 Defensoria Pública da União – DPU; 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público
451 Federal – MPF - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais; Conselho Nacional de Justiça
452 – CNJ; e Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP; 2. Dar conhecimento à Secretaria
453 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do encaminhamento da Comissão de Política
454 sobre a solicitação de revisão da referida resolução aprovado no Pleno do CNAS. Item 5.
455 Apresentação do Relatório Trimestral do Programa Primeira Infância no SUAS, no que tange aos
456 aspectos técnicos, administrativos e financeiros, em conformidade com a Resolução CNAS nº
457 19/2016. Encaminhamento: Enviar a apresentação da SNAPI para conhecimento dos conselheiros
458 do CNAS. Item 6. Outros assuntos: 6.1. Ofício nº 2268/2020/SEDS/SNAS/CGGI/MC – Demanda
459 da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora/MG (execução dos serviços PAIF e
460 PAEFI por meio de organizações da sociedade civil). Encaminhamentos: 1. Levar à consideração da
461 Presidência Ampliada a solicitação de realização, em março de 2021, de uma reunião conjunta da

462 Comissão de Política com a Comissão de Normas para tratar do tema, tendo em vista que a
463 Comissão de Normas do CNAS discutiu em seu âmbito a Resolução CNAS nº 21/2016, que
464 estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de
465 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social
466 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, entre outras normativas relacionadas à
467 execução do SUAS; 2. Enviar ofício à SNAS solicitando a participação de um representante do
468 Grupo de Trabalho mencionado no ofício para a reunião conjunta da Comissão de Política e
469 Comissão de Normas para tratar do tema na reunião de março/2021, na parte da tarde; 3. Que os
470 conselheiros da Comissão de Política e de Normas leiam os documentos relacionados a essa
471 demanda, de forma a otimizar e qualificar a discussão durante a reunião conjunta; 6.2 Informe sobre
472 a publicação do Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização e o
473 funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de
474 Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional
475 de Informações sobre Desastres. Item 7. Definição da pauta da reunião de março/2021: 7.1.
476 Validação do Coordenador/a e do/a Coordenador/a-Adjunto/a da Comissão; 7.2. Análise das
477 propostas de indicadores do II Plano Decenal da Assistência Social apresentadas na Oficina da
478 RDA; 7.3. Balanço do Pacto de Aprimoramento do SUAS - Gestão Estadual e do DF – 2016/2019.
479 Convidado: SNAS/SEDS/MC; 7.4. Reunião Conjunta Comissão de Política e Comissão de Normas
480 – Ofício nº 2268/2020/SEDS/SNAS/CGGI/MC - Demanda da Procuradoria da República no
481 Município de Juiz de Fora/MG; 7.5. Definição da pauta e do principal ponto de pauta da reunião de
482 abril/21. Item 8. Indicação do principal ponto de pauta da reunião de março/2021: Análise das
483 propostas de indicadores do II Plano Decenal apresentadas na Oficina da RDA. Abrindo para
484 manifestações, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira questionou o motivo de solicitar
485 posicionamento oficial referente à proposta de alteração do Parágrafo Único do art. 13 da Resolução
486 CNAS nº 20/2020 as entidades indicadas que não participaram do processo de construção dessa
487 resolução. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro compreendeu que seria importante
488 ouvir essas entidades, pois a excepcionalização do prévio consentimento alterará os seus
489 atendimentos e a Conselheira Irene Rodrigues da Silva defendeu manter o encaminhamento de
490 acordo com a discussão da Comissão. Externadas todas as opiniões e manifestações, o relato da
491 Reunião da Comissão de Política da Assistência Social foi aprovado por unanimidade. Passando ao
492 relato da Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social realizada

493 no dia 8 de fevereiro de 2021, o Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro elencou os
494 conselheiros e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e relatou que foram debatidos
495 os seguintes itens de pauta: Item 1. Informes: Ratificação do/a Coordenador/a e do/a
496 Coordenador/a-Adjunto/a da Comissão foi transferência para a próxima reunião por aguardar a
497 publicação da resolução de composição da Comissão. Item 2. Leitura e ajustes do Relatório das
498 Reuniões Regionais. Encaminhamento: Mediante a verificação do relatório das Reuniões
499 Trimestrais do CNAS de 2020 ficou definido que os conselheiros farão a leitura e darão suas
500 contribuições individuais no relatório para o fechamento do texto no grupo de *WhatsApp*. Item 3.
501 Discussão do Tema/Programação da Reunião Trimestral a ser realizada em Março.
502 Encaminhamento: 1. Sugestão de Temas: Tema 1 - Humanização do SUAS - Desafios e
503 dificuldades na implementação de uma assistência social humanizada (manhã); Tema 2 -
504 Representação da sociedade civil - Parâmetros e estratégias de composição para os segmentos
505 (tarde); 2. Elaborada Minuta de programação da Reunião Trimestral: Coordenação: Presidente.
506 Presença dos coordenadores. Convidados: Frente Nacional em defesa do SUAS e da Seguridade
507 Social, MC: SNAS (a definir), CEAS e CAS-DF. Pauta: 9h30 – Abertura e informes dos
508 coordenadores das Comissões, CONGEMAS e FONSEAS; 10h - Tema 1 - Humanização do SUAS
509 - Desafios e dificuldades na implementação de uma assistência social humanizada (manhã);
510 Coordenação: Sociedade Civil (exposição e debate); 14h - Tema 2 - Representação da sociedade
511 civil- Parâmetros e estratégias de composição para os segmentos. Coordenação – Governo; 15h às
512 17h – Perguntas e Debate; 17h as 17h30 - Encerramento e encaminhamentos. Item 4. Apreciação do
513 Ofício nº 02/2021 do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC,
514 recebido em 21 de janeiro 2021. Encaminhamento: 1. Proposta de reunião conjunta com a Comissão
515 de Normas com indicação de alteração de pontos específicos da Resolução CNAS nº 11/2015, que
516 caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e
517 no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006; 2.
518 Tendo em vista o ofício supracitado e a sugestão da alteração encaminhada pela Secretária
519 Executiva do Fórum Nacional de Usuários do SUAS, Aldenora Gonzáles, foram realizadas as
520 seguintes contribuições: *“Art. 3º - As organizações de usuários são sujeitos coletivos, que*
521 *expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do*
522 *usuário. I - São consideradas como legítimas as diferentes formas de constituição jurídica, política*
523 *ou social: associações, movimentos sociais, fóruns, Conselhos Locais de Usuários, redes ou outras*

524 *denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de*
525 *usuários do SUAS. II- Para fins de distinção entre as Organizações de Usuários e as Entidades de*
526 *Assistência Social, nos termos previsto no art. 3 da Lei 8.742 Lei Orgânica de Assistência Social -*
527 *LOAS, Organização de Usuários as quais não serão detentoras de cadastro nos Conselhos de*
528 *Assistência Social.”. Item 5. Apreciação do Comunicado do Fórum Estadual dos Trabalhadores do*
529 *Sistema Único de Assistência Social do Amazonas, FETSUAS/AM - Manaus, recebido em 30 de*
530 *janeiro de 2021. Encaminhamento: Encaminhar o ofício ao Conselho Estadual/Governo Estadual do*
531 *Amazonas solicitando esclarecimentos em relação ao ofício. Item 6. Apreciação da Minuta de*
532 *Orientações básicas sobre as eleições em plataforma virtual. Encaminhamento: A Comissão*
533 *recomenda a aprovação da minuta de Orientação, revisando a necessidade de menção ao decreto*
534 *sobre os Benefícios Eventuais. Item 7. Revisão do plano de ação da CAC. Plano de ação*
535 *apresentado em novo formato no Excel com boa aceitação dos conselheiros da comissão, quando*
536 *foram revisadas as ações e monitoramento das metas. Item 8. Apresentação do relatório de*
537 *indicadores de paridades dos conselhos por parte da SAGI de acordo com as tratativas do*
538 *DGSUAS. Encaminhamentos: Ponto Transferido para a pauta de março com convite para a SAGI.*
539 *Item 9. Construção de agenda conjunta com o DGSUAS nas ações de monitoramento da Portaria nº*
540 *109/2020 que regulamenta o art. 30 LOAS. Ponto Transferido para a pauta de março com convite*
541 *para o DGSUAS. Item 10. Definição da pauta de março/2021: 10.1. Ratificação do/a Coordenador/a*
542 *e do/a Coordenador/a-Adjunto/a da Comissão; 10.2. Apresentação do Painel de Monitoramento dos*
543 *conselhos por parte da SAGI de acordo com as tratativas do DGSUAS. 10.3. Construção de agenda*
544 *conjunta com o DGSUAS nas ações de monitoramento da Portaria nº 109/2020 que regulamenta o*
545 *art. 30 LOAS; 10.4. Apreciação do Comunicado do Fórum Estadual dos Trabalhadores do Sistema*
546 *Único de Assistência Social do Amazonas - FETSUAS/AM - Manaus. Item 11. Indicação do*
547 *principal ponto de pauta da reunião de março/2021: Construção de agenda conjunta com o*
548 *DGSUAS nas ações de monitoramento da Portaria nº 109/2020 que regulamenta o art. 30 LOAS.*
549 *Item 12. Pauta da Reunião Conjunta da CAC e da Comissão de Normas do CNAS: Apreciação da*
550 *Minuta de alteração da Resolução CNAS nº 11/2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua*
551 *participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e*
552 *revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006. Abrindo para manifestações, o Conselheiro*
553 *Becchara Rodrigues de Miranda, Representante do Ministério da Cidadania, questionou como as*
554 *demandas por ofícios chegam à Comissão e o Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro*

555 explicou que essas demandas foram encaminhadas pela Secretaria Executiva do CNAS. A
556 Conselheira Vânia Maria Machado questionou se a discussão da composição sugerida para a
557 Reunião Trimestral será apenas sobre a sociedade civil, uma vez que seria importante discutir a
558 representação governamental e o Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro esclareceu que a
559 intenção da Comissão seria discutir a questão da eleição do segmento de usuários. O Presidente
560 Miguel Ângelo Gomes Oliveira propôs que o ofício do encaminhamento do Item 5 seja enviado
561 também para a SNAS e compreendeu que a solicitação de esclarecimentos seria referente ao
562 Comunicado do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS do Amazonas. Feitas todas as
563 alterações consensuadas, o relato da Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da
564 Assistência Social foi aprovado por unanimidade. Passando ao relato da Reunião da Presidência
565 Ampliada do CNAS realizada no dia 9 de fevereiro de 2021, a Sra. Mirian da Silva Queiroz elencou
566 os participantes e membros da Secretaria Executiva do CNAS presentes e explanou que foram
567 debatidos os seguintes itens de pauta: Item 1. Ofício nº 1916/2020 recebido no dia 30 de dezembro
568 de 2020, solicitando ao CNAS que verifique a possibilidade de revisão da Resolução nº 20, de 20 de
569 novembro de 2020, que dispõe sobre o acesso de famílias pertencentes a Povos Indígenas aos
570 benefícios e serviços ofertados no âmbito da Rede Socioassistencial, especificamente no capítulo
571 IV, que trata dos procedimentos. Item 2. Ofício FETSUAS/RJ nº 18/2020, recebido no dia 21 de
572 dezembro de 2020, que encaminha Nota do FETSUAS/RJ contra falas desrespeitosas de
573 Conselheiro Governamental/Presidente do CNAS. Item 3. Solicitação do Conselho Municipal de
574 Salvador/BA, em 21/01/2021. Encaminhamento: Informar ao CMAS de Salvador/BA que deverão
575 inserir os devidos créditos nas legislações utilizadas, observando sempre para que utilizem
576 normativas atualizadas, bem como citar o *Blog* do CNAS como fonte para tais documentos. Item 4.
577 Informes: 4.1. Ofício nº 07/2020 – FONACEAS, recebido dia 22 de dezembro de 2020, pelo qual
578 recomenda ação articulada para inclusão dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
579 no grupo prioritário de imunização contra o Coronavírus; 4.2. Ofício nº 05/2021 do Conselho
580 Estadual de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, recebido no dia 21 de
581 janeiro/2021, solicita que os trabalhadores/as do SUAS que constam nas Resoluções CNAS nº
582 17/2011 e 9/2014, sejam incluídos como grupo prioritário no calendário de vacinação da Covid-19;
583 4.3. Ofício nº 05/2020 – COEGEMAS/CE recebido no dia 12 de janeiro - que solicita a interlocução
584 junto ao Ministério da Cidadania, do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde – CNS,
585 para a inclusão dos trabalhadores do SUAS dos 184 municípios do estado do Ceará e dos demais

586 estados da federação, na primeira etapa do Plano de Operacionalização para a Vacinação contra a
587 Covid-19, visto que os serviços socioassistenciais são considerados essenciais e portanto,
588 continuados; 4.4. A Federação Nacional das APAEs encaminhou Ofício Circular nº 001/2021 no dia
589 06 de janeiro de 2021 com o posicionamento acerca da Medida Provisória nº 1.023, a qual dispõe
590 sobre a alteração do Parágrafo 3º do artigo 20 da Lei 8.742. Encaminhamentos: 1. A Secretaria
591 Executiva solicitará a audiência com o Ministro da Saúde, com todos os ofícios recebidos em mãos
592 e com a manifestação (ofício) do CNAS. A Secretaria Executiva irá elaborar a minuta de ofício
593 contextualizando a necessidade de vacinação dos trabalhadores do SUAS e enviará para aprovação
594 da Presidência Ampliada; 2. Que o CNAS possa elaborar uma nota de posicionamento em relação a
595 esse tema. Conselheiro Marco Antonio e demais conselheiros irão apresentar a minuta da Nota e
596 apresentar a Presidência Ampliada para debater sobre os dois encaminhamentos. Item 5. Informe e
597 encaminhamentos das reuniões das Comissões para deliberação da Presidência Ampliada: 5.1.
598 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social: 1. Reunião conjunta CAC e
599 Normas com indicação de alteração de pontos específicos da Resolução CNAS nº 11/2015, que
600 caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e
601 no Sistema Único de Assistência Social. Encaminhamento da Presidência Ampliada: A Reunião
602 Conjunta será realizada em 9 de março de 2021, no período da tarde; 2. Discussão do
603 Tema/Programação da Reunião Trimestral a ser realizada em março/2021: Sugestão de Temas:
604 Tema 1 - Humanização do SUAS - Desafios e dificuldades na implementação de uma assistência
605 social humanizada (manhã); Tema 2 - Representação da sociedade civil - Parâmetros e estratégias
606 de composição para os segmentos (tarde); Elaborada Minuta de programação da Trimestral. 5.2.
607 Comissão de Normas da Assistência Social. Consolidação de Normas Inferiores a Decreto - Revisão
608 e consolidação dos atos normativos do Decreto nº 10.139/2019; 5.3. Comissão de Política da
609 Assistência Social: Apresentação do Relatório Trimestral do Programa Primeira Infância no SUAS,
610 no que tange aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, em conformidade com a
611 Resolução CNAS nº 19/2016. Encaminhamentos para a Presidência Ampliada: Levar à
612 consideração da Presidência Ampliada a solicitação de realização, em março de 2021, de uma
613 reunião conjunta da Comissão de Política com a Comissão de Normas para tratar do tema (Ofício nº
614 2268/2020/SEDS/SNAS/CGGI/MC, de 22/12/2020, referente à demanda da Procuradoria da
615 República no município de Juiz de Fora, MG, que solicita informações sobre o posicionamento do
616 Ministério da Cidadania em relação à execução dos serviços PAIF e PAEFI por meio de

617 organizações da sociedade civil), tendo em vista que a Comissão de Normas do CNAS discutiu em
618 seu âmbito a Resolução CNAS nº 21/2016, que estabelece requisitos para celebração de parcerias,
619 conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as
620 entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –
621 SUAS, entre outras normativas relacionadas à execução do SUAS. Encaminhamento da Presidência
622 Ampliada: A Reunião Conjunta será realizada em 9 de março de 2021, no período da tarde; 5.4
623 Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: 1. Discussão sobre a aprovação da
624 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021 (Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020).
625 Encaminhamentos para a Presidência Ampliada: 1. Oficiar todos os deputados e senadores
626 enfatizando a importância da Assistência Social no atendimento dos usuários, principalmente no
627 que se refere às despesas discricionárias. Encaminhamento da Presidência Ampliada: Acolhido o
628 encaminhamento; 2. Agendar reunião urgente do Presidente e Vice-Presidente do CNAS com a
629 Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, para tratar do PLOA 2021. Encaminhamento Presidência
630 Ampliada: Acolhido o encaminhamento; 3. Agendar reunião com o Ministério da Economia, para
631 tratar do Orçamento da Assistência Social. Encaminhamento Presidência Ampliada: Acolhido o
632 encaminhamento; 4. Que o CNAS divulgue na Reunião Trimestral com os CEAS e CAS/DF, no dia
633 8 de março, uma *live* coordenada pelo CNAS, com apresentação da DEFNAS tendo as seguintes
634 temáticas: conceitos básicos do orçamento, como constituir um Fundo, como utilizar os recursos, e
635 prestação de contas. Encaminhamento da Presidência Ampliada: Acolhido o encaminhamento; 5.5
636 Comissão de Acompanhamento dos Benefícios da Política Nacional de Assistência Social e
637 Transferência de Renda. Encaminhamentos para a Presidência Ampliada: 1. Levar à consideração
638 da Presidência Ampliada a proposta de inclusão do debate em eixos/subtemas ou oficina da 12ª
639 Conferência Nacional de Assistência Social do tema: “Parâmetros para definição de critérios e
640 prazos dos Benefícios Eventuais em resolução dos conselhos municipais”; 2. Levar à consideração
641 da Presidência Ampliada a inclusão do debate sobre o monitoramento da regulamentação dos
642 Benefícios Eventuais nas reuniões trimestrais do CNAS com os CEAS de 2021. Encaminhamento
643 da Presidência Ampliada: Acolhidos os encaminhamentos. Item 6. Pauta da 294ª Reunião do CNAS
644 – março/2021: Dia 08/03/2021 – 9h30 às 18h - Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e
645 CAS/DF; Dia 09/03/2021 – Reunião de Comissões: 9h30 às 16h - Reunião da Comissão de
646 Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social e Reunião da Comissão de Política da

647 Assistência Social; 9h30 às 12h - Reunião da Comissão de Normas da Assistência Social; 14h às
648 16h - Reunião Conjunta da Comissão de Normas da Assistência Social e de Acompanhamento aos
649 Conselhos da Assistência Social e Reunião Conjunta da Comissão de Normas da Assistência Social
650 e de Política da Assistência Social. Dia 10/03/2021 – Reunião de Comissões: 9h às 16h - Reunião
651 da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social e Reunião da Comissão de
652 Acompanhamento dos Benefícios da Política Nacional de Assistência Social e Transferência de
653 Renda; 16h às 18h - Reunião da Presidência Ampliada. Dia 11/03/2021 – Plenária: 9h30 às 10h -
654 Aprovação da Ata da 293ª Reunião Ordinária e da Pauta da 294ª Reunião Ordinária do CNAS; 10h
655 às 11h - Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MC, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e
656 Conselheiros e informes da SNAS sobre a Covid-19; 11h às 12h30 - Relato da reunião da Comissão
657 de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social; 14h às 16h - Relato da reunião da
658 Comissão de Normas da Assistência Social; 16h às 18h - Relato da reunião da Comissão de Política
659 da Assistência Social. Dia 12/03/2021 – Plenária: 9h30 às 10h30 - Relato da Presidência Ampliada
660 do CNAS; 10h30 às 12h30 - Relato da reunião da Comissão Financiamento e Orçamento da
661 Assistência Social; 14h às 16h - Relato da Comissão de Acompanhamento dos Benefícios da
662 Política Nacional de Assistência Social e Transferência de Renda; 16h às 17h30 - Discussão da
663 criação de uma Comissão (de Ética e/ou outra). Realizada a leitura do Ofício FETSUAS/RJ nº
664 18/2020, recebido no dia 21 de dezembro de 2020, que encaminha Nota do FETSUAS/RJ contra
665 falas desrespeitosas de Conselheiro Governamental/Presidente do CNAS, o Presidente Miguel
666 Ângelo Gomes Oliveira explicou que a sua explanação sobre a legalidade da realização da
667 conferência democrática foi baseada na LOAS que traz que a Conferência Nacional de Assistência
668 Social é realizada a cada quatro anos. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro
669 compreendeu que as manifestações do presidente em relação à realização da conferência
670 democrática ser um ato de anarquia não foram adequadas e alegou que não existe nenhuma
671 ilegalidade de convocar uma conferência nacional extraordinária. Intuiu que há legitimidade no
672 encaminhamento da Nota do FETSUAS/RJ e reforçou e salientou, como membro da Secretaria
673 Executiva do Fórum Nacional de Trabalhadores, as críticas realizadas com relação às
674 manifestações. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira ratificou a sua explanação anterior e
675 passou-se à leitura da manifestação do CNAS pela inclusão dos trabalhadores do SUAS no Plano
676 Nacional de Vacinação Contra a Covid-19. Feitas algumas correções ortográficas, colocou a
677 manifestação em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nenhuma manifestação

678 em relação à pauta da 294ª Reunião do CNAS – março/2021, colocou-a em votação, sendo
679 aprovada por unanimidade. Retornando a discussão sobre o encaminhamento elaborado para o Item
680 2. Apreciação do Relatório Final de Execução Orçamentária e Financeira do FNAS, exercício 2020,
681 do relato da Reunião da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, o
682 Conselheiro Danyel Iório de Lima sugeriu incluir, como convidados, a SNAS ao invés dos seus
683 departamentos, a Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, Família e
684 Direitos Humanos, o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política
685 Nacional para População em Situação de Rua – CIAMP Rua e a Coordenação Geral de Saúde
686 Mental. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro propôs convidar o Conselho Federal de
687 Psicologia – CFP, a Associação de Pacientes e Parentes de Pessoas Portadoras de Transtornos
688 Mentais e o Movimento Nacional da Luta Antimanicomial. A Conselheira Larissa de Melo Farias,
689 Representante do Conselho Federal de Psicologia – CFP, sugeriu convidar o Movimento Nacional
690 da População em Situação de Rua e concordou com a participação do CPF. O Presidente Miguel
691 Ângelo Gomes Oliveira sugeriu definir o número de indicação de convidados para o governo e para
692 a sociedade civil, sendo que foi proposta a realização de quatro indicações. O Conselheiro Danyel
693 Iório de Lima entendeu que o debate desse tema deve ser realizado no âmbito da Comissão de
694 Política da Assistência Social em horário contrário das demais comissões e o Conselheiro Marco
695 Antonio da Silva Cruzeiro sugeriu que o debate seja realizado em uma reunião extraordinária da
696 Comissão de Política. Diante todas as manifestações de que o tema seria de interesse de todas as
697 comissões, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira propôs realizar uma reunião conjunta de
698 todas as comissões, explicando que os coordenadores deverão definir a data até a próxima semana e
699 comunicar à Presidência e à Secretaria Executiva do CNAS com a indicação de quatro convidados
700 para a sociedade civil e quatro convidados para o governo, o que foi aprovado por unanimidade.
701 **ENCERRAMENTO:** Finalizados os itens de pauta, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira
702 agradeceu a presença de todos e encerrou a 293ª Reunião Ordinária do CNAS.

703

704

705 **Miguel Ângelo Gomes Oliveira**

706 **Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**

707

708

Fevereiro de 2021